

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REVOGAÇÃO PRP 032/2022**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022**  
**PROCESSO Nº 397/2022**

OBJETO: Contratação de Seguro para a Frota Municipal de Riozinho /RS.

Considerando o excessivo valor ofertado pelas empresas participantes do certame do Pregão Presencial nº 032/2022;

Considerando a necessidade de adequar o edital para dele excluir alguns veículos para ajustar as condições financeiras do Município;

Considerando que o valor do seguro da frota de veículos oficiais, objeto do contrato vigente é muito aquém do menor valor ofertado na licitação – PRP nº 032/2022;

Alceu Marcos Pretto, Prefeito do Município de Riozinho /RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 resolve, REVOGAR, o Processo Licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 032/2022, pelas razões supra constantes.

Dê-se ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Decorrido o prazo legal, proceda-se no lançamento de novo edital de contratação de seguro para a frota municipal, adotando como paradigma, o edital de 2021 – Pregão presencial nº 043/2021, inclusive com os mesmos veículos nele constantes, com a inclusão dos que foram alienados e com a inclusão dos que foram adquiridos após aquele certame.

Publique-se na imprensa oficial.

Riozinho, 30 de agosto de 2022.

**ALCEU MARCOS PRETTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Maria Wolff  
**Código Identificador:526F762B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 31/08/2022. Edição 3394  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>